



TC 020.436/2009-6

Tipo: TCE

Relator: Min. Walton Alencar

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Feliz Natal/MT

Advogado: Gabriel Soares Cruz (OAB/MA
10.239)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista as infrutíferas tentativas de notificação (peças 39 e 49) da Sr.^a Maria Leodir de Jesus Lara (CPF 890.050.741-91), mediante o envio dos Ofícios 1433/2014-TCU/Selog (peça 31), de 9/7/2014, e 1603/2014-TCU/Selog (peça 42), de 28/7/2014, nos endereços sito à Avenida Dom Aquino, 376, Centro, Cuiabá/MT, Cep 78.015-200 e Rua O, Quadra 21, Parque Atalaia, Cuiabá/MT, Cep 78.095-000, e, ainda, a impossibilidade de encontrar novos domicílios da destinatária nos sistemas administrativos à disposição desta Corte de Contas, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação por edital da responsável.

Selog, Assessoria, 20/8/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8